

EDITAL VICE- REITORIA Nº. 02/2018

O Vice- Reitor do Centro Universitário CESMAC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o presente Edital, referente à seleção de alunos bolsistas e voluntários para o Programa de Monitoria 2018.2 para o Núcleo Acadêmico Afro e Indígena- NAFRI CESMAC

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 23 de julho a 06 de agosto

1.2 Local: Núcleo Acadêmico Afro e Indígena de 08:00h às 12:00 e 13:00 às 17:00 (Campus IV)

1.3 Requisitos para a inscrição:

1.4.1. Estar regularmente matriculado e ter currículo lattes;

1.4.2. Ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo e não ser concluinte;

1.4.3. Ter histórico com média global igual ou maior que 7,0 (sete);

1.4.4. Não ter sofrido sanção disciplinar;

1.4.5. Não possuir nenhuma outra modalidade de bolsa interna ou externa (para os aprovados como bolsistas);

1.4.6. Ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria, em horário não coincidente com as disciplinas em que estiver matriculado; (OBS: Manhã, tarde ou noite- informar no ato da inscrição)

1.4.7 O candidato deverá, no ato da inscrição do Programa de Monitoria, apresentar o nome do banco, agência e conta corrente em que figure como titular, para o recebimento da bolsa (para os aprovados com bolsa);

1.4.8 O Candidato, deverá preencher a ficha de inscrição e entregar presencialmente no local indicado no item 1.2 (FICHA DE INSCRIÇÃO- ANEXO 1);

2 DA SELEÇÃO

2.1 ETAPA 1: Análise Curricular 07 a 14 de agosto.

2.2 ETAPA 2: Entrevista 15 de agosto

3 DAS VAGAS

BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS
3 vagas (manhã, tarde ou noite)	3 vagas (manhã, tarde ou noite)

4 DAS BOLSAS

4.1 O valor da bolsa será de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais;

4.2. É preciso salientar que as bolsas serão distribuídas para os três primeiros colocados e o restante voluntario;

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1.A lista com os candidatos aprovados será divulgada no dia 16/08/2018 Cesmac on-line e no Instagram: @nafricesmac e demais meios de divulgação da Instituição.

OBS: Início da Monitoria: 20/08/2018.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Para demais informações procurar o NAFRI no horário da manhã de 08:00h as 12:00h ou tarde de 13:00h as 17:00h no campus IV, antigo Guido.

6.2. Com a inscrição, o candidato se submete a todas as regras do presente Edital e do Regulamento de Monitoria, dos quais o candidato declara ter pleno conhecimento.

Maceió, de 2018

Douglas Apratto Tenório
Vice-Reitor do Centro Universitário CESMAC